

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 11/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Francisco José Clemente Sousa*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Membros Ausentes:** - *Vítor Manuel Correia*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Saudade do Rosário Seramota e Lopes*  
**Jurista**
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª *Saudade Lopes*, boa tarde a todos.

Informar que o Balcão Único do Prédio de Mirandela, serviço dirigido aos proprietários de prédios rústicos e mistos, que permite mapear, entender e valorizar o território, de forma simples e gratuita, garantindo, assim, a titularidade dos seus terrenos e a marcação dos seus limites, tem novas instalações, no Mercado Municipal, e iniciamos o atendimento nas Freguesias. São os técnicos que estão credenciados, para fazer este trabalho, que vão deslocar-se às Freguesias. Para já, é um projeto piloto e depois com a sistematização desta proximidade com os munícipes.

Informar também que na próxima sexta-feira irá comemorar-se o Dia Mundial da Criança e por razões relacionadas com as condições climáticas verificadas no dia 01 de junho que impossibilitariam a comemoração nesses dias, entendeu-se pertinente adiar o evento para dia 03 de junho.

Tivemos a visita da Senhora Eurodeputada *Isabel Carvalhais* que visitou Mirandela no âmbito das atividades de divulgação e promoção de produtos tradicionais, designadamente o azeite (denominação de origem protegida) e a alheira (indicação geográfica protegida). Do programa constou também uma reunião de trabalho realizada no Paços do Concelho com o Executivo Municipal e a Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Eng.ª *Carla Alves*, seguindo-se uma visita ao Olival Tradicional onde decorreu a gravação de um *podcast* “Território com Vida” com a participação do representante da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, *Pedro Taveira*, e da Associação dos Produtores em Produção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, *Francisco Pavão*.

Estou disponível para todas as questões que queriam colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Saúdo todos os presentes.

Em relação ao Balcão Único, quero felicitar-vos pela iniciativa de o levar para as aldeias, faz todo o sentido e faz todo o sentido envolver as Freguesias. Parabéns! É uma excelente iniciativa.

Relativamente ao atendimento que vai ser feito na Praça, o que pergunto é se ele mudou para lá ou se, dada a procura, se mantém os dois? É apenas uma mudança?

Quanto às restantes iniciativas, são ótimas iniciativas para percorrer o nosso território e o que é nosso. Acompanhamos-vos nesse tipo de atividades que fazem todo o sentido. Muitos parabéns.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há, de facto, a deslocalização para a Praça do Mercado, face às condições que existem nas instalações da Junta de Freguesia de Mirandela. Esta deslocalização tem dois objetivos. Por um lado, as condições de trabalho, uma vez que este edifício, que é da Junta de Freguesia de Mirandela, tem muitos problemas de humidade e por isso é que também deslocalizamos a sede da Junta de Freguesia para a Escola Primária da Central, e também tem outra finalidade que é dinamizar o Mercado Municipal no sentido de ser também mais cómodo para as pessoas que precisam destes serviços.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Notas.**

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Saudade Lopes*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

Tenho algumas notas que gostava de partilhar, algumas são sugestões, ouvindo a população, outras são conselhos.

Naturalmente, o ditado popular diz: “Em casamentos e batizados só vai quem é convidado”. Nós temos todo o prazer em participar nos eventos, nas comemorações relacionadas com instituições e com o município, mas entendo que o convite peca por ser tardio.

Recebi por *e-mail*, às 16h30min de terça-feira, o convite para participar nas comemorações do Dia da Cidade, no dia 25. Até por uma questão de agenda, naturalmente que se não tivéssemos sido convidados, não estaríamos presentes, mas temos todo o gosto em estar presentes, até porque faz parte do protocolo.

Era só uma nota que queria deixar.

Outra situação que sou intercetado várias vezes por vizinhos meus, estou a referir-me ao Loteamento Retiro da Princesa do Tua em que a sinalização é quase inexistente e aquela rua que tem alguma inclinação, o condutor pensa que tem prioridade quando está a subir, mas não é bem assim. Se se apresentar alguém pela direita, como tem lá a sinalização de cedência de passagem, de prioridade, pode dar-se ali um acidente e não estamos interessados que isso aconteça.

Com a maior brevidade possível, agradecia, junto do departamento da sinalização das ruas, porque já vi lá situações bastante delicadas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já agora, se puderem, há outra coisa que as pessoas me vão mandando, tem a ver com os parquímetros da Cocheira em que nas placas tem um horário e nas máquinas tem outro. É pago até às 18h30min, outro tem que é até às 19h e penso que já houve alguém que foi multado nessa meia hora. A informação é contraditória, pelo que pedia se podem ver isso.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O outro ponto que queria deixar aqui registado é a situação da esplanada da Rua do Toural. É uma esplanada que está a condicionar o acesso àquela moradia, a esplanada, normalmente, segundo quem vive lá, está sempre suja, se passarmos lá agora estão copos de cerveja, em termos de higiene dá um mau aspeto.

Também fui abordado por quem tem responsabilidade de fazer um serviço que pouca gente gosta de fazer - funerais. Os agentes funerários sentem a necessidade de melhorar as condições, nomeadamente na capela mortuária da Senhora da Encarnação. Não sei se o Executivo tem alguma alternativa, se já pensaram em solucionar esse problema. Posso partilhar convosco, o meu filho andou na catequese e cruzava-se com aquele cenário sem necessidade nenhuma. Cruzava-se e há infiltrações, a comodidade que oferecemos às pessoas numa hora mais recatada em que precisam de ter algum conforto, bem basta o acontecimento trágico, acho que não estamos a oferecer grandes condições para fazer o velório de quem quer que seja.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação aos parquímetros, vamos verificar a diferença dos horários. Está também a questão do pagamento por via verde e a implementação de uma nova zona de parquímetros, perto do Parque Império, que já tinha sido solicitada pelos comerciantes há bastante tempo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda ontem nos falaram nisso, porque é que não existia o pagamento por via verde.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto tem a ver com as próprias máquinas dos parquímetros.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador *Francisco Clemente*, dizer que lamentamos que o convite só tenha ido no dia anterior. Naturalmente, que as comemorações do Dia da Cidade, ainda que na época da COVID, houve sempre o hastear da bandeira e, portanto, entendo que apesar de ser o primeiro mandato, mas os Vereadores da Oposição são sempre convidados para participar nestas comemorações, por se tratar do feriado municipal.

Em relação à sinalética, estamos a melhorar a sinalética. Neste momento, colocamos a sinalética no Bairro Tua Sol e, para além da sinalética em bairros, temos também a sinalética em algumas estradas municipais. Fizemos um procedimento que ficou deserto, depois abrimos novo procedimento e é uma das situações que estamos a acautelar, por fases. Na Zona Industrial também houve a sinalética nova.

Esta é uma situação que está sinalizada. No entanto, temos que confirmar se já houve a receção definitiva do Loteamento Retiro da Princesa Fase I, porque acho que só houve a receção provisória. Isto também tem a ver, por exemplo, desaparecerem umas tampas de saneamento, é responsabilidade do loteador, há aqui responsabilidades. Portanto, é preciso garantir que a Divisão de Obras e Urbanismo veja o ponto de situação relativamente ao loteamento e depois a própria divisão

tem que abrir um procedimento para a aquisição. Primeiro, estudar os sinais que são mais necessários, em conjunto com a PSP, e fazer a proposta de aquisição dos sinais e depois a Divisão de Ambiente é responsável pela sua colocação.

Relativamente à esplanada da Rua do Toural, este é um problema que tem sido várias vezes reportado. O proprietário do bar ou, pelo menos, o arrendatário do bar já foi notificado no sentido de assegurar a devida limpeza, mas mantendo-se esta situação terá que ser levantado um auto, no sentido de ser acautelada a limpeza, a obrigação de todos nós garantirmos a limpeza do espaço.

Como sabem, no período COVID houve muitas esplanadas em todo o País, acho que em todo o mundo se ocuparam espaços públicos, até porque mantendo o rendimento que estava diminuído dentro dos espaços interiores, mas garantir a limpeza é fundamental. Vamos verificar se estão a cumprir aquilo que foi solicitado.

Relativamente à Capela Mortuária da Nossa Senhora da Encarnação tem várias questões. Uma delas era uma infiltração que existia, toda a gente se lembra e que, através do Executivo, fizemos uma proposta de atribuição de um apoio extraordinário, ainda no anterior mandato, para a impermeabilização desta varanda que só podemos fazer desde que haja autorização, porque é propriedade da Diocese. Foi a Comissão Fabriqueira que fez a obra, a Câmara Municipal apoiou financeiramente e a nível de acompanhamento da obra.

Há duas situações da capela mortuária, uma delas é a questão de ter que verificar, e nós estávamos a verificar, se há ainda infiltração. Pelo que é dado a conhecer, não existe infiltração, porque tinham sido arrançadas as paredes e havia sempre infiltração da água, portanto, neste momento, estamos em condições de fazer a restante obra. Outra situação é a deslocalização da catequese para outro local que poderia ser a Junta de Freguesia de Mirandela, poderia ser outro local aqui nas imediações para fazer a catequese, sempre e quando está ocupado. Quer a catequese, quer o serviço de funerais é da competência da Diocese.

No entanto, esta é uma situação que já foi abordada com o Senhor Pároco, no sentido de encontrar soluções. Tudo vai depender da opção que tiverem para deslocalizar uma situação ou outra, naturalmente que a catequese é mais fácil de deslocalizar do que a casa mortuária. Tudo vai depender da opção deles, mas é uma situação que iremos abordar com o Senhor Pároco, no sentido de encontrar soluções

Várias soluções foram abordadas, falou-se, inclusivamente, com a anterior Comissão Fabriqueira, na possibilidade de ser cedido outro espaço para dar a catequese, mas até hoje não houve a decisão de encontrar outro espaço.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está em análise, é o que interessa.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eficiente era uma obra de raiz. A deslocalização da catequese também condiciona a própria prática, porque, uma vez que eles estão junto à Igreja, a seguir à catequese, normalmente, frequentam a missa. Se forem deslocalizados já têm que fazer viagens, é mais desconfortável para as crianças. A não ser que venham aqui para o Salão Nobre.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende das distâncias. Existe um projeto, existe uma ideia de criar uma casa mortuária comum a todas as paróquias até para fazer funerais de pessoas não religiosas que, neste momento, está a ser feito nas casas mortuárias das Igrejas.

Existe também a questão de, isto é uma questão dos proprietários das agências funerárias, fazer um crematório. É outra situação que as pessoas que querem ser cremadas têm que viajar muitos quilómetros, o que normalmente em algumas cidades é um investimento privado ou um conjunto de agentes funerários que se juntam para criar essas situações, mas, como tive oportunidade de dizer, neste momento não temos ainda nenhum projeto para uma casa mortuária comum, com várias salas e que servisse toda a comunidade de Mirandela, porque neste momento, e já é assim há muitos anos, desde que fizemos as três paróquias – São Bento, São João Bosco e Nossa Senhora da Encarnação, e depois repartidas pelas várias Freguesias e aldeias.

Existe efetivamente essa ideia, é um projeto que acarinhamos. A questão é a localização, de que forma é que o espaço pode e deve ser gerido, porque sendo um espaço municipal e para estes fins é sem pendão religioso. É uma questão que tem de ser abordada com a comunidade, os próprios atores locais, no sentido de criar soluções. Há muitos anos que é assim, existe este hábito na cidade de termos as três paróquias com as respetivas casas mortuárias, todas elas com alguns problemas, atenção, e que temos ajudado, dentro das nossas possibilidades, a criar condições.

Existe também um pedido dos Salesianos para o acesso à casa mortuária, mas esta situação, para nós, era a mais prioritária, porque efetivamente havia infiltração e chovia lá dentro, portanto, as pessoas não tinham condições para o velório. Esta, sim, era efetivamente a mais prioritária. São Bento é aquela que neste momento tem mais condições, pusemos, inclusivamente, locais de estacionamento para pessoas com deficiência.

O investimento que tem sido feito, tem sido feito nas três paróquias, à semelhança daquilo que acontece nas aldeias. As casas mortuárias também vão crescendo. Preferíamos construir jardins-infantis e creches em vez de casas mortuárias, mas é uma necessidade. Todos sabemos que é assim. É a lei da vida.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

**01/01 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 30/05/2022, com o seguinte teor:

**“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADE**  
**02 a 13 de maio de 2022**

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

Entre os dias **16 e 27 de maio de 2022**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

ATIVIDADE	DIAS	OBSERVAÇÕES
Leitura e interpretação de legislação	16 a 27/05	Portaria n.º 151-B/2022
Promoção da realização de testes antigénio COVID-19	16 a 27/05	11 Trabalhadores do Município
Apoio à realização da Feira de Mirandela (Reginorde)	19/05 26/05	Sensibilização para a desinfeção das mãos
Cumprimento do Plano de Desinfeção	16 a 27/05	No contexto pandémico atual, mais favorável está a ser avaliado o Plano de Desinfeção, inserido no Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus
Contactos com diversas individualidades / entidades	---	- Unidade de Saúde Pública - PSP - GNR - Bombeiros - Presidentes das Junta de Freguesia - Trabalhadores do Município
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	---	Embora já não exista a obrigatoriedade de uso de máscara cirúrgica e/ou KN95 FFP2 em espaços fechados, estas continuam a ser distribuídas aos trabalhadores que as pretendam utilizar
Gestão de email disponibilizado para apoio aos Municípios		
Identificação e colmatação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público		
Distribuição e registo de Equipamentos de Proteção Individual, tais como, garrações de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, dispensadores automáticos, máscaras cirúrgicas e/ou KN95 FFP2, entre outros		

Entre os dias **16 e 27 de maio de 2022**, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
16 a 20/05	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira</i> <i>Betina Teixeira</i> <i>Manuela Teixeira</i> <i>Matilde Machado</i> <i>Valéria Calé</i> <i>Vanessa Morais</i>	<u>Apoio geral:</u> - <i>António Sequeira</i> - <i>Armando Cepeda</i> - <i>Cidália Pinto</i> - <i>Edgar Trigo</i> - <i>Florbela Pires</i> - <i>Lurdes Pinto</i> - <i>Manuel Vilarinho</i>
23 a 27/05	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira</i> <i>Betina Teixeira</i> <i>Manuela Teixeira</i> <i>Matilde Machado</i> <i>Valéria Calé</i> <i>Vanessa Morais</i>	<u>Apoio geral:</u> - <i>António Sequeira</i> - <i>Armando Cepeda</i> - <i>Cidália Pinto</i> - <i>Edgar Trigo</i> - <i>Florbela Pires</i> - <i>Lurdes Pinto</i> - <i>Manuel Vilarinho</i>

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **01/02 – Justificação de Faltas.**

----- A Jurista *Saudade Lopes* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vereador *Vítor Manuel Correia* não pode estar presente por motivos profissionais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *Vítor Manuel Correia*.

### **01/03 – 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no dia **24 de junho** (sexta-feira), com início às **09h 30m** no **Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **01/04 – Aprovação da Ata de 19 de maio.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 19 de maio de 2022.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 26 de maio, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 24 de maio de 2022.

Autorizações de Utilização Deferidas

29/22 – Elisabete Felizardo Cavaleiro e Olívia Felizardo Cavaleiro – Habitação – Lamas de Cavallo.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 11/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 24 de maio de 2022.

Licenciamentos Deferidos

116/21 – Agostinho António Pereira - Construção de anexo – Rua Pintor Hilário Teixeira Lopes – Mirandela;

37/22 – Manuel Alexandre dos Santos Leite de Azevedo – Construção de um armazém agrícola – Lugar da Cerca – Franco.

Licenciamentos Indeferidos

39/22 – Francisco José Vinhais – Construção de um edifício de habitação – Rua de Baixo, Golfeiras – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados durante o ano de 2022, atualizados em 30 de maio, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 02/03 – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 30 de maio, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“Informação n.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, 1 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022.

#### Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Associação de Estudantes Escola Superior Com. Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes Escola Superior Com. Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Comissão de Finalistas - Escola Secundária de Mirandela	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes Escola Superior Com. Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Ricardo Miguel Pereira Pinto	Cachão	Ruído
Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas	Quintas	Ruído
Associação dos Estudantes Africanos de Bragança - Núcleo de Mirandela	Mirandela	Ruído”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“Informação n.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho 18 de outubro de 2021, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, de 1 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022.

Licença N.º	Titular	Residência/Local da Licença
27	António Maria Freitas Clemente	Torre Dona Chama
22	Planície Universal, LDA.	Eivados
11	Bruno Filipe Rodrigues Madureira	Mirandela
33	António Maria Moreira Carona	Vale de Salgueiro”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“Informação n.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidos terrenos para sepultura, de 1 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022.

Nome	Residência	Cemitério
Matilde dos Anjos Valente Lopes	Mirandela	Golfeiras
Olindo Augusto Silva	Mirandela	Golfeiras
Maria Bernardete Felix Guedes Martins	Mirandela	Golfeiras
Maria do Céu Fernandes	Mirandela	Golfeiras
Maria Filomena Pinheiro Vitorino	Mirandela	Golfeiras
Manuel Jorge Martinho	Mirandela	Golfeiras
Maria Cândida Mirandéz Barreira		
Isolina Fernanda Moutinho Prata		
António Alexandre Ramos		
Maria Adriana Silva		
Cláudia Nascimento Castelões		
Maria Beatriz Cateto		

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 02/04 – OA – Mobilidade Intercategorias.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/05/2022, com o seguinte teor:

### “DESPACHO

**Assunto:** Mobilidade intercategorias.

A mobilidade corresponde à ocupação de um posto de trabalho através da colocação de um trabalhador na mesma situação funcional em diferente órgão ou serviço, ou em diferente situação funcional no mesmo ou em diferente órgão ou serviço e está prevista nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

Nos termos do n.º 3 do art.º 93 da LTFP, a mobilidade intercarreiras ou categorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferiores da mesma carreira ou carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular. E em regra, qualquer que seja a modalidade, na categoria, intercarreiras ou intercategorias, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do artigo 94.º da referida Lei.

Só pode, haver mobilidade intercategorias quando a respetiva carreira seja pluricategorial. Sendo que no tocante aos coordenadores técnicos, encarregados operacionais e encarregados gerais operacionais terá de se verificar a regra de densidade prevista no artigo 88.º da LTFP.

Considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência, dos órgãos ou serviços o imponham, podem os trabalhadores ser sujeitos a mobilidade, dentro do mesmo órgão ou serviço.

Considerando que o trabalhador identificado manifesta interesse em aceitar a mobilidade na carreira e categoria em que se encontra integrado, assistente operacional, para a categoria onde se opera a mobilidade, encarregado operacional.

Considerando que o município deverá dotar-se de recursos humanos necessários para levar a cabo as suas competências e atribuições, verificando-se no momento escassez de recursos humanos na área do ambiente e serviços operacionais, capazes de coordenar os trabalhadores afetos a esta área funcional.

Assim, em coerência com as considerações explanadas e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, considerando a previsão do lugar no Mapa de Pessoal e a consequente previsão orçamental, determino a seguinte mobilidade intercategorias, pelo prazo máximo de 18 meses, com efeitos a 01 de junho de 2022:

- **ANTÓNIO ARMANDO MORAIS**, carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado na 10.ª posição remuneratória complementar, nível 10, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro) a que corresponde a remuneração de 955,37€, em mobilidade para a categoria de *Encarregado Operacional*, 4ª posição, nível 11, da Tabela Remuneratória Única, e correspondente remuneração de 1.007,49 €.

Deve ser dado conhecimentos do teor do despacho ao trabalhador.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 03/OA – Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem”.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 16/05/2022, com o seguinte teor:

### “PROPOSTA

**Assunto:** Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação.

- Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “**Verão Jovem**”

Nos termos do disposto no **Artigo 8º - Direitos dos Jovens Participantes do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem”** aprovado em reunião de câmara em 13/06/2016, os jovens participantes durante o período de ocupação no Programa têm direito:

a) *A um seguro de Acidentes Pessoais da responsabilidade da Câmara Municipal, o qual cobrirá não só os acidentes ocorridos durante o programa, mas também os que tiverem lugar durante as deslocações entre o local do Programa e a residência do jovem;*

b) *A uma bolsa de formação por cada turno do Programa e cujo montante é aprovado e fixado anualmente de acordo com a dotação orçamental do Município.*

A bolsa referida na alínea b) do número anterior não tem caráter de remuneração/retribuição de qualquer prestação de serviço e estará a pagamento a partir da segunda quinzena do mês seguinte ao da conclusão do turno do Programa, através de transferência bancária ou emissão de cheque.

De acordo com o estabelecido no Artigo 4.º do Regulamento do **Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem”**, cada jovem participante dispõe de cinco opções em termos de *Tarefas a Desempenhar*. As candidaturas

poderão ser desenvolvidas em diversos equipamentos: praia fluvial, piscina da Maravilha, jardins e viveiros municipais e outros serviços municipais disponíveis para o acolhimento dos jovens para o desenvolvimento de tarefas.

Nesse sentido, proponho que o valor da bolsa de formação, por cada turno, seja fixada em 70,00 € (setenta euros) por participante, para um limite máximo de 60 (sessenta) participantes.

Caso se verifique um elevado número de inscrições, será ponderado o limite agora estabelecido de participantes por turno.”

----- Vem acompanhada de Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem” e Aviso (extrato) n.º 7706-A/2016 do Diário da República, que se dão por reproduzidos.

----- Processo despesa n.º 1127 de 23/05/2022.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem” e que o valor da Bolsa seja fixado em 70,00 € (setenta euros) por participante;
- 2 - Aprovar o limite máximo de 60 (sessenta) participantes.

#### **04/OA – Proposta de Designação dos Representantes do Município na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 30/05/2022, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Designação dos Representantes do Município na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o **Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais** no Território Continental e Define as Suas Regras de Funcionamento foram criadas as **Comissões Municipais de Gestão Integradas de Fogos Rurais**, substituindo as Comissões Municipais de Defesa da Floresta.

A representação do Município, nesta nova Comissão será assegurada de acordo com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 13 de setembro, na sua atual redação, por qualquer pessoa que o órgão executivo entenda designar.

Nessa medida, considerando esta nova legislação relativa à matéria em apreço, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o representante, respetivo substituto e outra presença, conforme indicado na tabela que se segue:

#### **1. Representantes da Câmara Municipal de Mirandela nos Conselhos e Comissões Municipais**

<b>Instituição</b>	<b>Legislação</b>	<b>Representante Municipal</b>	<b>Representante Municipal Substituto</b>	<b>Outras Presenças do Município</b>
<b>Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais</b>	Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	<i>Júlia Rodrigues</i>	Vice-presidente em funções	<i>Maria Gouveia</i>

Comunique-se o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal à Entidade interessada.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Designação dos Representantes do Município na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme proposto.

#### **05/OA – Proposta de Início do Procedimento do Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 30/05/2022, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Início do Procedimento do Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela.

Considerando as atribuições dos Municípios no âmbito do património, cultura e ciência, pretende o Município de Mirandela criar um Prémio Municipal, com vista a premiar a investigação do património cultural imóvel, móvel e imaterial do concelho, dotando o território de mecanismos e instrumentos potenciadores de investimentos vários na área da cultura e procurando desta forma difundir o património cultural do concelho de Mirandela.



Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas *k)*, *t)*, e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Gostava de alguns esclarecimentos sobre este regulamento. Quais os mecanismos? Existe alguma articulação com as Escolas, com os alunos? Há envolvimento?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é só o início do procedimento, ainda não estamos a trabalhar no regulamento. No fundo, é para valorizar todos os investigadores que investiguem sobre o património cultural do concelho. Isto não é ainda o regulamento, nem a proposta de regulamento, é o início do procedimento que é obrigatório vir a Reunião de Câmara para ser aprovado. Depois há uma proposta de regulamento que vai a discussão pública e depois é aprovado em Assembleia Municipal. Portanto, ainda demora algum tempo. É uma proposta de início de procedimento da Divisão Cultural da Câmara Municipal de Mirandela, no sentido de incentivar e valorizar a cultura no concelho.

Irão naturalmente ter acesso ao regulamento e à sua articulação na comunidade, quer através da aprovação em Reunião de Câmara, quer depois em fase de discussão pública, que será posteriormente presente em Sessão de Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Prémio Municipal para Trabalhos de Investigação sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela, conforme proposto.

#### **06/OA – Proposta de Designação dos membros do Conselho de Administração do Metropolitano Ligeiro de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 30/05/2022, com o seguinte teor:

#### **PROPOSTA**

**Assunto:** Designação dos membros do Conselho de Administração do MLM

A representação do Município no Conselho de Administração da Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., bem, como nas diversas empresas locais, assim como em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local, será assegurada de acordo com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 13 de setembro, na sua atual redação, por qualquer pessoa que o órgão executivo entenda designar.

Nessa medida, existe no presente a necessidade de propor um novo Conselho de Administração da Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., indicando dois representantes do Município de Mirandela, a eleger em Assembleia Geral daquela Sociedade e um terceiro a indicar pela CP – Comboios de Portugal.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove indicar os seguintes nomes para o Conselho de Administração da Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.:

<b>Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.</b>	Estatutos	Presidente: Vítor Manuel Correia Vogal: Luís António Nogueira Vinhais
--	-----------	--

Comunique-se o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal à Sociedade interessada.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queremos felicitar o Senhor Vereador *Vítor Correia* e o Técnico *Luís Vinhais* e desejar um excelente mandato. É o melhor para Mirandela, é o melhor para todos que tudo corra bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste momento, sou eu a Presidente, desde o anterior mandato, e é também o Eng.º *Paulo Magalhães*. Vamos ter um novo conselho de administração. Isto depois vai à Assembleia Geral, a designação dos dois elementos e depois a CP também tem que designar. Neste momento é o Eng.º *Martins da Silva* e vai ser a CP interpelada para apresentar um novo administrador, pode manter o mesmo ou pode ser alterado. Neste momento é só a votação para a sua designação, depois irá à Assembleia Geral e na Assembleia Geral é que há efetividade de funções.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Designação dos membros do Conselho de Administração do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, conforme proposto.

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **07/DEASDJ – Proposta de Atualização das Participações do Pré – Escolar para o ano 2022-2023.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 16/05/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atualização das comparticipações do pré – escolar para o ano 2022-2023.

### TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2022/2023

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

Fundamentação:

O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados na lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro determinou que as componentes não educativas da educação pré-escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Assim seguindo as orientações do despacho conjunto n.º 300/97 (2.ª série) de 9 de setembro efetua - se proposta de comparticipação para o ano letivo 2022/2023, tendo por base os rendimentos dos agregados familiares do ano 2021.

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2021 – 665 € (para efetuar o cálculo das comparticipações a pagar é solicitado o IRS de 2021).

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 7.980 € (665,00 € x 12).

### ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	199,50 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 199,51 € até 332,50 €
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 332,51 € até 465,50 €
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 465,51 € até 665 €
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 665,01 € até 997,50 €
6º Escalão	>150%	997,51 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
<b>Prolongamento de horário</b>	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
<b>Alimentação</b>	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,5%	17,5%

Nota:

1. Esta grelha de apoio à família/escalaões de rendimentos faz com que a alimentação do 2º escalaão (22 dias) seja de 41,56€ com o rendimento per capita até 332,50€; no 3º escalaão com o rendimento per capita até 465,50€ seria de 69,83€ e o valor da refeição do 4º escalaão até 665€ seria de 99,75€. Estes valores ultrapassam o valor mensal de refeições, sendo que cada refeição fica a 1,46€x22 dias =32,12€

Em anexo: Despacho conjunto n.º 300/97 (2.ª série), de 9 de setembro.

PROPOSTA:

### TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2022/2023

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2021 – 665 €.

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 7.980 € (665,00 € x 12).

### ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	199,50 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 199,51 € até 332,50 €
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 332,51 € até 465,50 €
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 465,51 € até 665 €
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 665,01 € até 997,50 €
6º Escalão	>150%	997,51 €

Apoio à família/ escalões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
<b>Prolongamento de horário</b>	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
<b>Alimentação</b>	Até 10%	23,81€	32,12€	32,12€	32,12€	32,12€

#### Nota:

- 1 - Enquanto vigorar o Plano de Emergência Social os dois últimos escalões (5º e 6º) não serão aplicados.
  - 2 - Os encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no meio rural irão efetuar o pagamento da valência de refeições escolares, no valor de 1,46€, sendo o prolongamento de horário gratuito. No entanto, se os encarregados de educação optarem pelo prolongamento de horário (das 8h às 8h45 e das 17h 30 às 19h), este será pago.
  - 3 - Em caso de grave carência económica, poderá ser efetuada uma avaliação social, podendo estas crianças ficarem isentas de pagamento de refeição.
  - 4 - Relativamente à comparticipação da mensalidade para as crianças que irão frequentar o Jardim de Infância de Mirandela será praticada a tabela de acordo com o despacho conjunto n.º 300/97 (2.ª série) de 9 de setembro.
- À consideração superior.

----- Vem acompanhada de Despacho conjunto n.º 300/97 (2.ª série), de 9 de setembro, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/05/2022, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a informação e parecer da Técnica de Serviço Social, Dr.ª *Manuela Teixeira*, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a proposta para atualização das comparticipações do ensino pré-escolar, para o ano letivo de 2022/2023.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Queria fazer um pedido de esclarecimento. No prolongamento do horário está contemplada alguma atividade para os alunos? Que tipo de atividade? Ou é só um mero depósito de crianças que trabalham na componente letiva das 9 horas às 12 horas, das 14 horas às 15horas e 30min? Tem alguma componente?

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Tem um leque variado de ações, desde teatro, música, dança, exercício físico, são vários os intervenientes nesse apoio às famílias e às Atividades Extra Curriculares, sendo planeadas as atividades.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aliás, este prolongamento de horário só foi efetivado no anterior mandato. Não havia, o ensino público não tinha o prolongamento de horário. Era também uma das condicionantes que os Encarregados de Educação tinham para colocar os filhos nos estabelecimentos públicos. Neste momento, optamos por assegurar o prolongamento de horário, com despesas associadas para o Município, mas que são apoio à família. Nunca sendo um depósito de crianças, é uma forma de assegurar o trabalho dos pais e agilizar o apoio à família que é fundamental.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Os pais ficam isentos de pagar qualquer propina?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até às 17horas e 30min sim.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: A partir das 17horas e 30min até às 19horas é o prolongamento do horário. A minha pergunta vai nesse sentido. A partir das 17horas e 30min até às 19horas continuam as atividades?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Muito obrigado.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para atualização das comparticipações do ensino pré-escolar, para o ano letivo de 2022/2023, conforme proposto.

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

### 08/DOMU – “Ampliação da Zona Industrial Norte – Áreas de Acolhimento Empresarial” – Pedido de Prazo Suplementar.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 08/05/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “Ampliação da Zona Industrial Norte – Áreas de Acolhimento Empresarial” – Pedido de Prazo Suplementar.

Através de ofício com registo de entrada no município de Mirandela a **07 de abril de 2022**, a firma adjudicatária, solicita a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por um período de **176 dias**, ou seja, até dia **28 de outubro de 2022**, justificando este pedido com o seguinte fundamento:

- “*Sendo esta empreitada consignada em plena pandemia COVID19, o fornecimento do material específico, nomeadamente tubagem de ferro fundido, cabos para infraestruturas elétricas, tubagem em PVC/PP e acessórios em ferro fundido, encontrava-se fora de stock nos fornecedores e fabricantes nacionais*”.

O pedido é acompanhado do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.

Analisado o pedido do adjudicatário, cumpre informar o seguinte:

1. A obra teve a sua consignação em *05 de maio de 2021*;
2. A aprovação do plano de segurança e saúde pelo dono de obra foi por Despacho, exarado pela Senhora Presidente do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Mirandela, Dr.ª *Júlia Rodrigues*, datado de 15 de fevereiro de 2021, sendo comunicado à firma adjudicatária na mesma data;
3. O valor da adjudicação é de 2.188.559,64 €;
4. Segundo o plano de trabalhos constante do contrato, no qual é prevista a execução da empreitada num prazo de 365 dias após a data de consignação, a obra deveria estar concluída em 05 de maio de 2022;
5. Até esta data já foram elaborados 10 autos de medição de trabalhos, num total de 742.818,02 €, correspondente a aproximadamente a 34% do valor da adjudicação;
6. No último mês, foram reforçadas as equipas de trabalho em obra, com a execução de trabalhos de implantação de infraestruturas.

Em face do exposto anteriormente, temos a referir:

Os argumentos apresentados pela entidade executante são em parte aceitáveis. Junta-se os efeitos da atual conjuntura nacional e internacional, motivada pela Pandemia do Covid-19, a guerra na Europa, o que inviabiliza a entrega de materiais em tempo útil. Vivemos num período de indefinição dos mercados, em termos globais, sendo que não se sabe se haverá ciclos estáveis num futuro próximo.

Da análise do plano de trabalhos agora apresentado, constata-se que o mesmo contempla todas as atividades previstas no mapa de trabalhos, podendo considerar-se coerente na duração, sequência e interligação das atividades, sendo assim na nossa opinião que este prazo se afigura suficiente mas também necessário para terminar a obra com a qualidade que é exigida. Relativamente ao plano de pagamentos, o mesmo está coerente com o plano de trabalhos proposto

Perante o referido anteriormente, a fiscalização é de opinião que deverá ser concedido um prazo **suplementar de 176 dias, a título gracioso**, para terminar a empreitada, findo qual se deverão ser **aplicadas multas contratuais, de acordo com o n.º1 do artigo 403.º do CCP**. Tratando-se de prorrogação graciosa, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 17/05/2022, com o seguinte teor:

“Embora a obra registe uma situação de incumprimento do prazo de execução contratual (conclusão prevista para 05/05/2022), não se afigura recomendável, nem viável, numa fase avançada de execução da obra e na atual conjuntura internacional/guerra na Europa, recorrer aos expedientes da rescisão do contrato previstos no artigo 404º do CCP, por motivos de desvio do plano de trabalhos, devendo antes, fazer-se uma tentativa de salvar o mesmo, fixando um prazo suplementar adequado à conclusão dos trabalhos em falta.

O adjudicatário solicita um prazo suplementar de 176 dias, projetando a conclusão efetiva da obra para o dia 28 de outubro de 2022, alegando razões relacionadas com pandemia COVID19 e dificuldades na aquisição de materiais específicos, nomeadamente, tubagem de ferro fundido, cabos para infraestruturas elétricas, tubagem em PVC/PP e acessórios em ferro fundido, que são imprescindíveis para a evolução da componente das infraestruturas enterradas.

O prazo suplementar solicitado, não compromete o calendário de execução previsto na candidatura ao programa de financiamento comunitário - Operação Norte-FEDER-Designada de Área de Localização Empresarial de Mirandela, que prevê execução até 31/12/2022.

Pelas razões referidas, julga-se de não haver inconvenientes em conceder o 1º prazo suplementar, por um período de 176 dias, ou seja, até dia 28 de outubro de 2022, para o adjudicatário concluir os trabalhos em falta.

Os argumentos utilizados para justificar o atraso na concessão da empreitada, são generalistas e relevam para uma situação que consideramos enquadrada como um atraso decorrente de facto imputável ao empreiteiro, não obstante a situação poder vir a ser reequacionada na sequência de eventual alteração legislativa sobre a matéria face à conjuntura internacional/guerra na Europa.

Assim, propõe-se, um prazo suplementar, que não confere direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, devendo manter-se os critérios de revisão pelo plano de pagamentos inicial nos termos do n.º 2 do artº 13º do DL 6/2004, de 6 de janeiro, na atual redação conferida pelo DL 73/2021 de 18 de agosto.

À consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/05/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara Municipal para deliberação.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As situações são especiais, vivemos uma situação de COVID, agora as coisas complicam-se dada a conjuntura internacional. Havendo estas dificuldades, pela nossa parte não vemos inconveniente nenhum em que seja aprovada esta proposta.

No entanto, o que gostaríamos de acautelar era quando se negociasse esta questão com o empreiteiro que da mesma forma que a Câmara entende agora esta posição, enquadra, não cobra juros e não aplica nenhuma penalidade, quando fosse ao contrário que houvesse também esse entendimento, porque normalmente não há. Quando é ao contrário eles aplicam os juros e aplicam essas penalidades.

O prazo é deferido por 176 dias e estamos com uma execução de 34%. Isto tem impacto obviamente, tem impacto no desenvolvimento de Mirandela, tem impacto na atividade empresarial, tem impacto nas receitas, porque se as empresas demoram mais 176 dias a instalar-se, demoram mais 176 dias a dar empregos, demora mais 176 dias a Câmara a ter mais impostos, mais rendimentos, tudo isso a mexer com a economia.

Há esta contingência, acedemos, mas quando fosse ao contrário também que tentassem perceber.

Não sei se este empreiteiro, dadas as ligações que tem com a empresa e volume de obras, se já aplicou juros...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O empreiteiro que tem ligações com a empresa?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se faz mais obras para a Câmara? Costuma fazer este empreiteiro, não costuma?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ele concorre aos concursos públicos. A nossa dificuldade é obter empreiteiros para fazer obras.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso sei. O que estou a dizer é, já houve se calhar alguma empreitada que por atraso da Câmara ele cobrou juros?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Só estou a questionar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós agora até temos uma nova regulamentação sobre a revisão de preços, porque está a ser impossível os empreiteiros executarem obras com os valores das obras que concorreram há um ano. Esta revisão de preços, no fundo, é para acautelar a sobrevivência das empresas, porque algumas empresas estão a ter prejuízo com algumas obras. Isso temos a noção. O que é certo é que as Câmaras Municipais, os Municípios, o Estado, tem que ter um instrumento legal para poder rever o preço em alta relativamente àquilo que é o valor dos preços. Os preços atualmente estão a ser dados para dois dias. Portanto, é uma situação preocupante.

Relativamente a tudo o que são penalizações e sanções, está tudo no caderno de encargos e são aplicadas multas contratuais sempre que há uma informação técnica nesse sentido e os técnicos, o fiscal municipal que acompanha a obra e o gestor do contrato identifiquem situações em que há penalização onde a responsabilidade da não execução da obra é do próprio empreiteiro e não da conjuntura. Neste caso, como na maior parte dos casos em que neste momento está a haver incumprimento contratual é o contexto atual que justifica, para além da subida, a demora na receção das matérias-primas.

Desde que cumpram e haja uma avaliação técnica, qualquer que seja a obra, qualquer que seja o empreiteiro, há uma informação técnica no sentido de penalizar o empreiteiro ou não penalizar o empreiteiro desde que a responsabilidade do incumprimento contratual não seja dele.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Os dois pareceres técnicos que estão inscritos são favoráveis ao prolongamento do prazo de forma graciosa. Naturalmente que uma obra tem um planeamento. Entendo e sou sensível à conjuntura atual, quer proveniente da pandemia, quer da guerra instalada na Europa, mas há um planeamento de obra, como também os empresários têm que fazer um planeamento, têm que gerir os seus *stocks*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, o que está a acontecer é que muitos empreiteiros abandonam as obras, porque não têm condições de as manter.

As informações técnicas são muito esclarecedoras e há cobertura efetiva. O planeamento da obra é feito, os custos, o caderno de medição e orçamento que versam no concurso público, à data, tinham uns preços que hoje não têm. Hoje são 10 vezes mais.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vamos tentar focar-nos numa coisa. Quando falamos numa coisa, vamos tentar não derivar. Não foi isso que foi dito. O que foi dito aqui e o que pretendia com a minha intervenção foi dizer que atendendo à conjuntura devemos fazer e atendendo que neste caso é o empreiteiro, dadas as circunstâncias, que o prazo é estendido, e bem. Ninguém aqui falou contra o prazo. Quando for ao contrário, também eles terem alguma flexibilidade, porque muitas vezes há uma pequena derrapagem e já vai aplicar penalidades, juros e coimas.

Ou seja, é aproveitar este momento para dizer “votamos isto, foi unânime, foi aprovado por unanimidade, estamos em sintonia, compreendemos os vossos argumentos” e criar esse bom ambiente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabem, estamos com 32 milhões de euros de obras em execução e temos tido, sob o ponto de vista orçamental, muitos problemas, porque para além dos autos de medição e os pedidos de pagamento serem feitos à CCDR, ainda temos depois alguns dias ou semanas para receber os pedidos de pagamento. Neste momento, a média de financiamento não é 85%, são 66%. Das duas uma, ou nos conseguimos financiar mais daquilo que são as obras que estão candidatas, porque há determinadas obras que não foram financiadas, desde as estradas municipais ou outras obras que estamos a executar ou podemos ter que fazer um plano de contenção de despesa, porque estamos muito focados no investimento. As Câmaras Municipais devem aproveitar os fundos comunitários, sem dúvida, porque é uma forma de investir, mas não é a fundo perdido, ou seja, o único programa que é a fundo perdido a 100% é a Estratégia Local de Habitação e o PRR em alguns dos avisos. Todos os outros, a média dos investimentos são financiamentos na ordem de 66%.

Isso quer dizer que dos 32 milhões de euros, temos que colocar um investimento de 10 milhões de euros. 10 milhões de euros para a Câmara Municipal é um grande investimento, mas este equilíbrio tem que se ir conseguindo fazer e aumentar a receita. Como sabem, temos muitos problemas de pagamentos e atrasos das moratórias de água e outras e temos que investir também na contenção da despesa que tem de acontecer até conclusão deste quadro comunitário que é junho do próximo ano.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Esses 32 milhões de euros de obras que estão em curso, conseguem fornecer-nos um mapa com informação? Não sei se o total deste quadro de Excel será isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esse é da contratação pública. Disse este número, porque foi o último valor apurado pela Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. Como sabem, temos que equilibrar aquilo que é o investimento municipal, mas também temos que equilibrar aquilo que é definido nas obras municipais. Neste momento, pese embora a parte social continue com níveis elevados de apoio, todas as obras municipais estão com muito investimento. Isto porquê? Porque houve alguns investimentos que foram candidatados no sentido de podermos executar algumas obras. Com todo o gosto enviaremos o quadro que temos disponível.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: É um quadro que sai do balcão 2020 e fornecemos com todo o gosto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode vir à próxima Reunião de Câmara para discutirmos e falarmos dos projetos que temos em mente e alguns que ainda queremos ver se poderemos efetivamente candidatar. Houve pelo menos três obras em que fizemos três aberturas de concursos e não tivemos candidatos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A ligação da Rotunda das Pirâmides à ponte das Alavancas, não apareceu, pois não?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Abrimos três vezes. Depois chega a um ponto, como temos que ter tudo executado até junho do próximo ano, não valeria a pena abrir mais vezes. Há obras que não são atrativas para os empreiteiros, não lhe sei dizer porquê. Há outras, por exemplo, o Centro Municipal de Proteção Civil temos um financiamento de 250 mil euros, aquele edifício dos Bombeiros antigos que está neste momento a ser intervencionado, abrimos o concurso com base no financiamento, 300 mil euros, e tivemos que abrir por cerca de 500 mil euros para poder ser atrativo, senão perdíamos o financiamento de 250 mil euros e mesmo assim 50% é pago pelo orçamento municipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Este Higino ainda é dos que vai fazendo obras aqui, portanto, a partir de uma determinada altura também já não tem capacidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tenho ideia que ele poderá fazer eventualmente algumas obras por força de ter aqui um centro de betão e neste momento os custos de transportes das empresas são de tal forma impeditivos que só tendo aqui alguma infraestrutura é que conseguem realizar as obras.

A Anteros também tem aqui algumas obras a decorrer, temos algumas empresas e agora ganhou outra empresa.

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** disse: Uma outra empresa, em que está em audiência prévia a questão da rotunda.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Sim, a rotunda do hospital. Também já é o terceiro concurso. Esta tinha outras componentes, era um milhão e duzentos mil euros, não teve concorrentes e abrimos outra vez. Isto da contratação pública tem sido um problema gravíssimo.

Estamos a criar a bolsa de projetos para termos projetos para quando houver concursos. Esse era o verdadeiro problema no início do mandato de 2017 que verificamos. Tínhamos efetivamente desenhos e ideias, mas um projeto é muito mais, não só a questão da arquitetura, mas também tudo o que tem a ver com as redes, as engenharias. Portanto, há projetos que podem demorar um ano ou dois a serem realizados.

A nível da Estratégia Local de Habitação, estamos a criar uma *task force*, no sentido de termos execução, porque estamos com muitos problemas nos beneficiários diretos, a maior parte das pessoas identificadas, também nas Freguesias, são pessoas que não têm a casa registada em nome delas. Só o registo às vezes é muito difícil. Já são pessoas carenciadas por si, para registar a casa, muitas vezes, têm dificuldades no registo, mas efetivamente é um programa essencial. Tem que estar pronto em 2026 e temos que criar uma *task force*, no sentido de criar condições para a sua execução, quer a nível de projetos, quer a nível da reabilitação urbana.

A Câmara Municipal tem como intenção não contruir bairros sociais novos, mas reabilitar, quando for possível, também no centro histórico e em outros locais, algumas casas para habitação e arrendamento acessível.

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Isso é fundamental. Aliás, nós temos debatido muito nessa questão e é fundamental, porque há já casas degradadas que se veem da rua principal.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: As estratégias de reabilitação urbana começam a estar visíveis, muitas vezes, décadas após iniciar a estratégia de reabilitação urbana. Lembro-me que há quatro anos a nossa opção foi esperar por este Programa da Estratégia Local de Habitação e tentar, no quadro do centro histórico, reabilitar alguns edifícios, para dar mais vida a esta zona que é mais abandonada e nós temos aqui um problema que é o estacionamento.

Nunca tivemos em Mirandela um Plano de Urbanização, já está bastante avançado, à semelhança do PDM, vai acontecer no início de julho a primeira reunião de acompanhamento do PDM, mas o Plano de Urbanização também nos vai ajudar a regulamentar o território e a criar espaços na cidade.

Por outro lado, a reabilitação urbana tem que ter uma equipa só a trabalhar na reabilitação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um prazo suplementar, que não confere direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, por um período de 176 dias, ou seja, até dia 28 de outubro de 2022, para o adjudicatário concluir os trabalhos em falta, conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 09/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de maio de 2022 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	1.743.024,98€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	444.268,01€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.298.756,97€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.743.024,98€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 10/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 11/DAG de 27/05/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 13 de maio a 26 de maio de 2022, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.205.663,03 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.205.663,03 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	813,32 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**11/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DAG de 30/05/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 16 a 29 de maio de 2022, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **138.785,65 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	138.785,65
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	00,00
<i>Vítor Manuel Correia</i>	00,00

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Saudade Lopes*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

*Saudade Lopes*  
*Saudade Lopes*